



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 79/2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Maria Nazareth de Sousa Santos e Marcos Fernando Luiz cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontra;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

CONSIDERANDO que os servidores estão no efetivo exercício de seu cargo;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

| Nome | Cargo | | Classe | De | Para | A partir de |
|--------------------------------|---------------|----|--------|----|------|-------------|
| Marcos Fernando Luiz | Auxiliar | de | II | H | I | 01/06/2015 |
| | Contabilidade | | | | | |
| Maria Nazareth de Sousa Santos | Técnico | em | II | I | J | 01/06/2015 |
| | Contabilidade | | | | | |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Maio de 2015.


RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

306, de 02/06/15
às fls. 02 edição 256